



EDITAL PPGE/CPAN N° 12 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA

1. ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Câmpus do Pantanal, no uso de suas atribuições, torna pública as condições que regem o processo de comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira a ser realizado no Programa de Pós-Graduação em Educação do Câmpus do Pantanal, no mês de dezembro de 2020, em atendimento às exigências do Regulamento do Programa. Excepcionalmente, em virtude da pandemia da Covid-19, esta edição será realizada de forma on-line.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **05 a 09 de novembro de 2020** enviando o formulário de inscrição (Anexo I) para o e-mail ppge.cpan@ufms.br com opção para apenas uma das seguintes idiomas: **espanhol ou inglês**.

3. PROVA

3.1. Dos procedimentos

A prova será realizada, excepcionalmente, em virtude da pandemia da Covid-19, de forma on-line. O aluno receberá um link de acesso à sessão on-line e um/a avaliador/a irá conduzir a **avaliação oral**. As avaliações serão realizadas em dois momentos distintos: um para o inglês e outro para o espanhol, individualmente para cada aluno. A sessão avaliativa será gravada e, se preciso, será utilizada a gravação para atribuição da nota.

3.2. Da prova

A prova consistirá em interpretação de um texto que o aluno receberá no momento que ingressar na reunião virtual. Será conferido um tempo de até 30 (trinta) minutos para a leitura do texto e, após este tempo, o avaliador fará perguntas para verificar a compreensão do/a aluno/a sobre o conteúdo. A prova terá a duração máxima de 1 (uma) hora. Serão realizadas 3 (três) perguntas e o candidato terá o tempo de até 10 (dez) minutos para cada responder cada pergunta.

3.3. Data da prova



A prova será realizada no dia **07 de dezembro de 2020, no período da manhã**. O link para a sala on-line, com o horário exato do exame, será enviado antecipadamente ao aluno.

3.3. Nota mínima para aprovação

A nota mínima para aprovação é **7,0** (sete) sobre um máximo de 10,0 (dez).

3.4. Uso de material de apoio

Durante a realização da prova o discente **poderá** usar, apenas, **dicionário físico** da língua escolhida no ato da inscrição, não devendo este ter qualquer anotação, sob pena de anulação do exame.

3.5. Não comparecimento

O não comparecimento à sessão online no horário previsto invalida a inscrição feita.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Exame de Proficiência será divulgado no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, após sua realização, na página ppgecpan.ufms.br.

4.1 Da não aprovação/Revisão da nota

Para o requerimento de revisão de nota, o discente deverá obedecer ao prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado. O modelo de Requerimento de Revisão do EPLE, para pedido de vistas, da nota do exame estará disponível no sítio do PPGE/CPAN. O PPGE/CPAN terá um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para avaliar o pedido de vistas da nota do exame.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O PPGE/CPAN não se responsabiliza por eventuais problemas que vierem a ocorrer devido à rede de internet.

A inscrição para o Exame de Proficiência implicará a aceitação incondicional às normas deste Edital, assim como o regulamento geral do PPGE/CPAN.

Corumbá, 04 de dezembro de 2020.

FABIANO ANTONIO DOS SANTOS
Coordenador do Curso



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O EPLE- EXAME DE
PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
GROSSO DO SUL- CAMPUS PANTANAL.

Nome: _____

RGA: _____ Língua Estrangeira: Inglês Espanhol

Data do Exame: _____ Referente ao edital: _____

Possui deficiência? SIM NÃO

Necessita de auxílio especial para realização do exame: SIM NÃO

Tipo de atendimento especial: _____

Lactantes? SIM NÃO

Tempo adicional? (pessoas com deficiência e/ou lactantes) SIM NÃO

Assinatura do aluno